



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 24/2018, 22 de junho de 2018.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o comunicado n.º 001/2018, de 18 de junho de 2018, da presidência da comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/PROPLAN 58/2017, 21 de dezembro de 2017, que solicita prorrogação de prazo,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para que a comissão designada por meio da Portaria UFERSA/PROPLAN n.º 24/2018, 06 de junho de 2018, composta pelos servidores **Jonathan Darlan Cunegundes Moreira, Brisa Kelly Oliveira Lopes da Silva e Marcos Tullyo Campos**, possam ultimar as atividades relativas à implantação do Módulo de Convênios no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.

Art. 2º. A Comissão terá prazo prorrogado por 6 (seis) meses para encaminhar o relatório final a Proplans.

Art. 3º. Este ato entra em vigor a partir desta data.

Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento